



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

**SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2015**

Data: **Quinta-feira, 09 de abril de 2015**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/16º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3902**

Horário: **14:30h**

Término: **17:30h**

**1. Verificação do Quórum**

**1.1.** Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Segunda Sessão Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

**Apoio Jurídico/Administrativo:**

Carla Dias Belmonte – Assessora Jurídica

Rosane Barreto – Chefe de Gabinete

Adriana de Barros do Nascimento - estagiária de direito

**2. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior**

**2.1.** Após sugestões de alterações quanto aos itens 1 e 3, a Súmula da Reunião Ordinária nº 001/2015 foi aprovada por unanimidade.

**3. Eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto**

**3.1.** Coordenador:

Eleito o Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães. Votaram a favor os Conselheiros: Almir, Armando, Ilka Beatriz, Ronaldo Foster e Jorge Ricardo. Absteve-se o Conselheiro: Eduardo Carlos Cotrim Guimarães.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

**3.2. Coordenador Adjunto:**

Eleita a Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes. Votaram a favor os Conselheiros: Almir, Armando, Ronaldo Foster, Eduardo Carlos e Jorge Ricardo. Absteve-se a Conselheira: Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes.

**4. Definição do Dia e Hora das Reuniões**

**4.1.** Definido que a próxima reunião ordinária da CED ocorrerá no dia 07 de maio de 2015, às 14h.

**4.2.** Definido que as reuniões ordinárias da CED, a partir de junho do corrente ano, ocorrerão na última quinta-feira de cada mês, às 14h.

**4.3.** Definido o dia 30 de abril de 2015 para a próxima reunião da CED, às 14h, em caráter extraordinário, em razão da demanda de processos administrativos existente.

**4.4.** Definido que será solicitado, à Presidência deste Conselho, autorização para a realização de reunião extraordinária no dia 28 de maio de 2015, em razão do volumoso passivo oriundo do CREA/RJ e que necessita ser analisado.

**5. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas**

**5.1.** Correspondências recebidas: Não houve.

**5.2.** Correspondências expedidas: Em atendimento ao estabelecido na Ata da Reunião Ordinária nº 001/2015, foi encaminhada correspondência à sede do CAU/BR, no sentido de justificar a ausência dos membros da CED do CAU/RJ na reunião realizada em São Paulo.

**6. Comunicados da Coordenação da Comissão Permanente**

**6.1.** Não houve.

**7. Apreciação de processos e distribuição das matérias**

**7.1.** Processo Administrativo nº 2010.5.13760: Após relatoria do Conselheiro Ronaldo Foster, a CED/RJ deliberou para que seja encaminhado AR à denunciada, direcionado a todos os endereços que a mesma possui registrados no Siccau. Processo devolvido ao CAU/RJ pelo Conselheiro Relator nesta data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

**8. Extra Pauta**

**8.1.** Aprovada moção para solicitação de assessoria exclusiva às Comissões Permanentes do CAU/RJ, nas áreas administrativa, técnica e jurídica.

**8.2.** Deliberado que, quando da definição da data da reunião de assessores às Comissões de Ética pela CED do CAU/BR, a Assessora Jurídica Carla Dias Belmonte deverá estar presente.

**8.3.** Deliberado que a CED do CAU/BR deverá ser informada dos nomes e endereços eletrônicos dos novos conselheiros da CED do CAU/RJ.

**8.4.** Deliberado que deverá ser solicitado à CED do CAU/BR que não encaminhe e-mails relacionados às comissões de ética aos conselheiros do CAU/RJ da gestão anterior.

**8.5.** Aprovada, por unanimidade, a proposta realizada pelos Conselheiros Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes e Jorge Ricardo Santos de Lima Costa para a realização de seminários de ética nas faculdades de ensino de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio de Janeiro.

**9. Encerramento**

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 17:30h.

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Ordinária 002/2015, que considera a presente Ata aprovada em seu inteiro teor.

**Eduardo Carlos Cotrim Guimarães** - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FIM